



PORTARIA Nº. 3055, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 2309 Pág. 02
DATA 05/03/2024

Concede gratificação adicional por tempo de serviço, ao servidor que especifica e na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 99, § 3º da Lei Complementar nº. 635, de 15 de abril de 2014 e o Parecer Jurídico nº 29/2024, de 04 de março de 2024, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

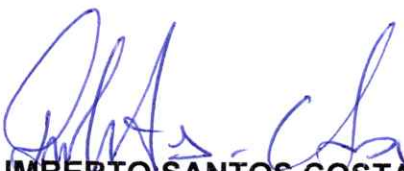
Art. 1º - Fica concedida gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, ao Sr. **RAIMUNDO ROSIVALDO ROSENDO SANTOS**, portador do RG nº. 1.131.785 SSP/SE, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos no serviço público.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE, EM 04 DE MARÇO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

excepc. umbaúba. se. gov. br